

-----ATA N.º 2/2021-----

**SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE FERREIRA DO ZÊZERE AOS
DEZASSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE E UM. -----**

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício Centro Cultural, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da ata da 1ª Sessão Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021. -----
- 3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- 1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é

conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a comparticipação financeira de transferência de capital para apoiar com 50% do valor das despesas com as obras realizadas no edifício do Mercado, com o limite máximo de 2.071,32€, mediante apresentação de documentos de despesa apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para conceder isenção total das taxas (485,76€) referentes ao licenciamento de obras de alteração do edifício da sede da Junta de Freguesia, apresentado pela União de Freguesias de Areias e Pias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para conceder isenção total das taxas (85,03€) referentes ao licenciamento de obras de reabilitação das instalações sanitárias públicas de Dornes, apresentado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

a) Colocação de sinal de trânsito, na Travessa dos Sobreiros, no lugar de Pombeira, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

- b) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Dr. José Manuel Garcez da Cunha, no lugar de Quintas, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----
- c) Colocação de sinal de trânsito, na Estrada dos Carvalhais, no lugar de Casais, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----
- d) Colocação de sinal de trânsito, na Rua da Ereira, no lugar de Ereira, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----
- e) Colocação de sinal de trânsito, na Rua de São Sebastião, no lugar de Varela, sito na freguesia de Águas Belas. -----
- 6.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para aprovação, do PMDFCI 2020-2029 (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) de Ferreira do Zêzere, de acordo com o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
- 7.- Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 2 (Receita e Despesa) e Revisão n.º 2 -Modificação às GOP (PPI e AMR), nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
- 8.- Contrato Programa, com a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIRAE, de acordo com os seus estatutos, para conhecimento. -----
- 9.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para aprovação, da Declaração de Interesse Municipal do Arvoredo de acordo com o Regulamento de Classificação e Valorização do Arvoredo de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
- 10.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

para aprovação, da Declaração de Interesse Municipal do projeto "Santuário das Raças Autóctones Portuguesas, apresentado pela Quinta dos Templários - Contemporary Paradise Unipessoal, Lda, nos termos alínea m) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

11.- Apreciação e votação da Prestação de Contas de 2020 da entidade Tejo Ambiente, EIM, S.A., dos resultados líquidos negativo do período para resultados transitados e da transferência de subvenções financeiras, para efeitos do disposto no art.º 40º, nº 2 e 8 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. -----

12.- Apreciação e votação à 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, conforme alínea o) do nº 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

13. Compromissos Plurianuais: -----

13a) Apreciação dos compromissos plurianuais (quadro 1) efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

13b) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia para o Fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre - BTN - Baixa Tensão Normal e MT - Média Tensão (quadro 2), efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6 da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

13c) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia para a Empreitada de Recuperação de Vias Municipais - Lote 1, Lote 2, Lote 3 e Lote 4, efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6 da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

20	10
Livro	Folhas

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e dois dos seus membros, tendo-se registado a ausência da Deputada Municipal Ana Elisabete Ferreira e Dias Ferreira que foi substituída pela cidadã Maria Clara Curado Simões.-----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Paulo Jorge Alcobia das Neves, Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Bruno José da Graça Gomes e Orlando da Silva Patrício. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas, dez minutos e zero segundos quando, verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções e tomaram conhecimento. -----

2.- Apreciação e votação da ata da 1ª Sessão Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021. -----

Não houve intervenções. -----

Colocada à votação a ata foi aprovada por maioria e em minuta com vinte e um votos a favor, sendo dez do PPD/PSD, oito do PS, dois do CDS PP.NC: Nós Ferreirenses e um do +FZZ, zero votos contra e uma abstenção do PS. -----

3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Paulo Ferreira Rodrigues, no uso da palavra, começou por dizer que pretendia questionar duas situações. Uma, em que talvez por mau hábito que o município tem dado, relativamente ao transporte de vacinas para a Covid-19 e como alguns concelhos têm facultado o transporte de algumas pessoas idosas para a vacina do Covid-19, sabe que o Concelho não o está a fazer e, pelo menos uma das comunicações que correu no Facebook, seria a questão do transporte a pedido que seria uma das soluções a fazer. Compreende que o transporte a pedido é algo positivo para o Concelho, compreende que o transporte a pedido é algo que não se aplica ao transporte de vacinas porque, maioritariamente, os que foram vacinados são pessoas idosas e que têm dificuldades de locomoção. Compreende que é responsabilidade também dos filhos ajudarem os pais, no entanto existem filhos que não estão no país ou que até, não se podiam deslocar devido às restrições existentes, e também sabe que o Município, em termos de aulas de hidroginástica e assim, fazia transporte de pessoas idosas e menos idosas, para trazerem diretamente para as piscinas e que iam buscá-las a casa, e que algumas dessas pessoas até carro tinham, mas vinham no transporte da Câmara e iria buscá-las às suas aldeias. Apesar da maior parte dos idosos já terem sido vacinados, exceto alguns que podem ter algumas contraindicações gostava de saber o porquê de não ter sido feito este transporte ou se haveria alguma coisa ainda para ser feito. A outra questão foi uma notícia de Facebook de mau exemplo, e foi uma notícia que saiu no Médio Tejo.net, que com certeza o Senhor Presidente tinha conhecimento, que era a questão do Presidente da Câmara da Chamusca e Presidente da Resitejo dizer que os Concelhos que estão na alçada da Tejo Ambiente, não estavam a pagar a tempo e horas e que estaria a pôr em causa a recolha do lixo desses Concelhos. Gostava de saber se, de facto, é verdade ou não é. Sabe que o lixo é algo que existe uma obrigação legal para



o recolher, e que no caso desses funcionários não estarem a receber podia haver uma requisição Civil para ser recolhido esse lixo. No entanto, tendo em conta que mesmo no Verão, muitas vezes quando alguns desses funcionários estão de férias a recolha do lixo fica aquém daquilo que é necessário, quis saber se realmente aquela notícia era verdade, se existem dívidas, se as dívidas são da Tejo Ambiente, se são dos Concelhos, como foi indicado na notícias e, se calhar, mal indicado. Tendo em conta que o Senhor Presidente da Câmara também é um dos representantes da Tejo Ambiente. -----

O eleito local Aires Graça no uso da palavra disse que a sua intervenção vinha na sequência do eleito Paulo Rodrigues e era relacionada com a vacina da Covid-19. Esteve com algumas pessoas que foram tomar a vacina e estão muito revoltados de terem que ir para Tomar, porque alguns não têm transporte, alguns foram de táxi, outros pediram aos amigos e outros nem foram. Sabe que de início foram vacinadas algumas pessoas no Centro de Saúde, na Frazoeira, etc. Agora pensa que estão a chamar praticamente tudo para Tomar. A Câmara talvez não consiga fazer nada em relação a isso, mas um bocadinho de pressão, porque chega-se a Tomar, e segundo se consta, a maior parte do pessoal que lá está, são precisamente os do Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere. Perguntou o porquê da vacinação não ser feita em Ferreira do Zêzere, e assim já poupava despesas, neste caso, deslocações às pessoas para irem para Tomar. Se fosse possível, agradecia em nome dos Municípes. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões colocadas, começou por responder ao eleito Paulo Rodrigues, e em relação ao órgão de informação que é o Facebook, que também se pode chamar “incendiário de serviço”, onde é fácil atirar pedras e esconder as mãos, pois qualquer “nick-name” e uma fotografia falsa serve para enxovalhar as pessoas. É pena não serem homens ou mulheres para darem a

cara quando se metem com Presidentes de Câmara, com Presidentes de Junta ou Presidentes de Assembleia. São covardes, e a maior parte deles não tem cara para dar a cara, pois se dessem a cara, se calhar falavam menos e consultavam mais vezes o dentista. Em relação aos transportes para o Covid-19, e respondendo também ao eleito local Aires Graça que perguntou a mesma coisa, esclareceu que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, desde o primeiro dia na pessoa do Vice-Presidente, porque lhe pediu uma vez que é mais novo e não tem as maleitas que tem, pois é um doente crónico, embora não pareça, com várias maleitas, desde ser um doente oncológico, ter problemas cardíacos, diabetes e tudo o que é bom. Assim pediu-lhe para tomar conta daquele dossier, e agradeceu-lhe o trabalho e o empenho que tem tido no ano que já passou. Desde o primeiro dia que vão falando, embora seja o Vice-Presidente a estar nas reuniões, não deixam de falar e de criar linhas orientadoras. O Município de Ferreira do Zêzere esteve sempre, desde o primeiro dia, como em muitas coisas, do lado da solução e ainda hoje está. Colocaram logo à disposição o Edifício do Centro Cultural, o Pavilhão Gimnodesportivo, tantos outros pelas freguesias todas, os particulares cederam casas os párocos cederam casas. Logo nos primeiros dias, o medo reinava e ninguém sabia o que é que se esperava, e dotaram tudo com camas e soluções para colocar as pessoas. Falou-se com as IPSS's, sobre o que a Câmara Municipal iria fazer caso as IPSS's fossem atacadas. Felizmente não foram assim tanto quanto isso. Havia estratégias para tudo, em caso de necessidade, das cozinhas deixarem de funcionar de um lado, quem é que fornecia as refeições. Pensou-se em tudo e mais alguma coisa. Depois, lá mais para a frente, começou-se a falar de vacinação, e desde essa altura a Câmara Municipal colocou o Edifício do Centro Cultural à disposição e o Pavilhão. Para si, o Centro Cultural dava à vontade para sentar sessenta ou setenta pessoas, a cumprir os

afastamentos, tem casas de banho, casas de banho para deficientes, tem aquecimento, tem arrefecimento. Colocaram logo à disposição para ser ali um centro de vacinação e também colocaram à disposição transportes. A vacinação, como sabem, não é a Câmara Municipal, é Ministério da Saúde, e apesar de qualquer dia a Câmara Municipal receber algumas competências da área da saúde, não pensem que depois, a vacinação é com a Câmara Municipal, não é. A vacinação tem sido gerida, na sua opinião, numa primeira fase menos bem, sendo que agora estão a caminhar no caminho certo. Mas tem sido uma chatice. Falta de vacinas, vacinas que dão chatices, computadores que trazem as pessoas todas à mesma hora. Não têm sido um processo nada fácil, mas também não gostava de estar no papel de quem tem de gerir a vacinação. Estranhamente as pessoas já foram vacinadas na Frazoeira, em Ferreira do Zêzere, nos lares, nas IPSS's do Concelho. Ultimamente estão a ser vacinadas em Tomar. Como o Senhor Aires disse e muito bem, os médicos e enfermeiros que estão lá, são alguns de Ferreira do Zêzere, senão a totalidade. Tinha uma consulta marcada com a sua médica de família, que ainda não conhece, para o ano passado e já passou mais de um ano e ainda não a teve. Está marcada para maio. Sabe que a sua médica estava, em Tomar, a vacinar. Sabia que lá estavam os enfermeiros a vacinar porque já tinha sido convocado para ir levar a vacina, que acabou por não levar, derivado a uma maleita que têm, e que irá levar lá mais para a frente, em ambiente hospitalar. Os enfermeiros e médicos estão em Tomar porque Ferreira do Zêzere está agregada a Tomar na área da saúde e os meios são poucos. Se começam a dividir os poucos meios que existem para fazer centros de vacinação por todo o lado, vão ver o que vai acontecer. Armazenar as vacinas também não é propriamente fácil, e algumas delas exigem estar a sessenta graus negativos. Outras aguentam perfeitamente temperatura de frigorífico normal doméstico. As que precisam de

temperatura muito mais baixa, obrigam a uma logística mais fechada, o que não permite andar a distribuir vacinas por todo o lado. Na semana passada depois de um email mais forte que o Vice-Presidente enviou, a Senhora sentiu-se um bocadinho incomodada, porque ele referiu mesmo que Ferreira do Zêzere estava a ser esquecida ou abandonada, algo desse género, e a Senhora achou que, tinha que justificar ao Presidente da Câmara o que estava a acontecer. Percebeu o que ela quis dizer, que não era possível, para já, com esta quantidade de vacinas e com o número de médicos que têm, criar mais centros para vacinar. O cenário continua a ser este, e que pontualmente algumas pessoas seriam vacinadas em Ferreira do Zêzere, como os professores, como o pessoal da ação educativa que trabalham no Concelho. Se a vacinação fosse em Ferreira do Zêzere seria ótimo, não têm gosto que as pessoas percam tempo e gastem dinheiro a caminhar para Tomar. Os seus pais e os seus sogros foram a Tomar. É certo que até àquele dia tiveram uma chatice com uma pessoa. Foi aquela senhora que os filhos montaram aquele espetáculo no Facebook. Estava muito indignada porque teve que pagar ao táxi. E pelo que sabe, e é o que acontece entre muitos, são contactados às dezasseis horas ou dezassete horas para estarem lá no dia seguinte de manhã. A senhora chamou um táxi, quando tem mesmo à sua porta uma paragem do “transporte a pedido”. Pagou quarenta euros ir e voltar, quando podia ter ido e voltado por seis ou sete euros, pois a Câmara através de um fundo participado pelo Governo, paga a esmagadora maioria do preço do bilhete. As pessoas conseguem ir de táxi, mas com um preço muito competitivo, e até mais barato que o preço do autocarro. Pediu que transmitam esta informação aos conhecidos e amigos, que peçam o “transporte a pedido”. Aqueles que não têm condições para ir de táxi têm de ir de ambulância, logo a Câmara Municipal também não os consegue levar. Há pessoas a ir de ambulância tal como vai acontecer, haver

vacinação na casa das pessoas acamadas. Deu um exemplo de um cenário em que um acamado vai ser vacinado por um enfermeiro ou dois, pelo menos por um enfermeiro e um médico, dois bombeiros, uma ambulância, e o carro onde vão as pessoas que não bombeiros e depois da vacina vão ter de esperar meia hora, para verem se há reações adversas ou não. Pediu para imaginarem o cenário daqui a uns meses. Quem não é acamado o processo já não é fácil, em relação aos acamados o processo não vai ser nada fácil, mas terá que ser feito. Em relação ao transporte para as vacinas era esta situação. Se, entretanto, acharem por bem que é necessário, aquilo que pensa que vai acontecer que é ser criado um centro de vacinação em Ferreira do Zêzere, nessa situação existem condições para fazer o transporte, desde que sejam transmitidos os dados das pessoas, porque naquele momento a saúde, por causa da proteção de dados, não dá o nome das pessoas. A Câmara não sabe quem vai ser vacinado, nem quando, nem querem saber. Mas se a Câmara não sabe, como é que se vai conseguir dizer às pessoas, para não se preocupem que as vão buscar a casa para as levar à vacina. A proteção de dados tem engulhos e não é fácil. A própria G.N.R. queixa-se que não tem dados das pessoas que estão doentes ou precisam de ir fiscalizar. Por acaso tiveram os dados do Presidente da Câmara e do filho, numa altura em que havia uns duzentos casos no concelho, tinham duas pessoas em vigilância, o Presidente de Câmara e o filho. A G.N.R, teve o cuidado de ligar para saber se estava tudo bem e sentiram-se acarinhados. A Câmara está do lado da solução, está disponível, e como o eleito local Paulo Rodrigues disse e muito bem, se vão buscar as pessoas para a natação, por maioria de razão, também iriam buscar para a vacinação. Mas é preciso que sejam criadas as condições para isso, e que sejam transmitidos os nomes. A Câmara também não tem uma frota de autocarros por aí além, têm outros compromissos que têm de cumprir, como por

exemplo os transportes escolares. Os transportes para a vacinação que só poderão ser feitos depois de entregarem as crianças na escola. Depois será necessário algum tempo para desinfetar tudo. É uma das regras. As crianças saem do autocarro ou das carrinhas, e o equipamento é imediatamente desinfetado. Estarão sempre disponíveis para fazer parte da solução. Em relação ao Senhor Paulo Queimado, Presidente da Câmara da Chamusca, a entrevista dele pecou por falar nos municípios do norte de Distrito, que devem. Nenhum Município do norte de Distrito deve nada. Quem devia era a Tejo Ambiente, mas o mais triste de tudo é que a Tejo Ambiente, ao pé dos outros clientes que são os próprios acionistas da empresa, deve uma percentagem bastante pequena e, há acionistas que devem e dizem que não pagam porque têm um parecer que diz que o Estudo Económico-Financeiro que não cumpre umas regras e que a Ersar não deu parecer. Não pagam, mas têm o serviço. Bonito seria esse Concelho dizer que a RSTJ está com uns problemas de ilegalidade de eventual ilegalidade, e que não se sentem confortáveis que lhes façam o serviço e iam à procura de outra entidade para lhes fazer o serviço e para estarem cem por cento seguros. Mas não, para fazer o serviço e a RSTJ serve, mas para aquela Câmara em concreto pagar, não serve. A dívida que a Tejo Ambiente tinha, na altura da entrevista, era uma fatura de dezembro e aquelas de janeiro e fevereiro. Informou que teve uma reunião, à tarde, com o Conselho de Administração e que as faturas estão em dia. Devem faturas, mas estão dentro do prazo regular de pagamento. Também não é novidade para ninguém que a Tejo Ambiente está com alguns problemas de tesouraria. Não podem esquecer que a empresa foi criada com capital social de seiscentos mil euros, e já vai com uns milhões largos de obras no terreno. Adiantou que em Ferreira do Zêzere o saneamento vai começar dia três de maio, na zona de Varela. Vai ser a primeira zona. São quatro concursos, três empreiteiros. Na



Varela vai ser a Tecnorém. Em quatro pequenos concursos, só em Ferreira do Zêzere são dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil euros. Em Tomar vai-se lançar uma empreitada de cerca de seis milhões, em Mação mais cinco milhões. Já têm no terreno cerca de vinte e tal milhões de investimento, e com capital social de seiscentos mil euros. A Tejo Ambiente foi criada num cenário como se sabe. Começou no ano passado, em janeiro, nalguns Municípios, noutros em junho, como foi o caso de Ferreira do Zêzere, Mação e Sardoal, em ano de pandemia, com extrema dificuldade de conseguir empreiteiros, de recrutar pessoal. Foi o pior dos cenários. Recolheram nesta empresa tudo o que eram ativos e alguns passivos das câmaras. Existe uma Câmara que entregou para a Tejo Ambiente tomar conta, motorizadas que utilizavam talvez para contar a água. Outras entregaram viaturas com vinte e muitos anos. A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere entregou apenas uma, com dois ou três anos. Estava previsto transferirem noventa e um funcionários das câmaras para a Tejo Ambiente, e transitaram uma dezena e meia ou duas dezenas. Foi um processo difícil. E o pior de tudo foi que todas as Câmaras, exceto uma, davam prejuízo na água, nos resíduos sólidos e no saneamento. A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere tinha no mínimo dos mínimos meio milhão de euros de prejuízo. Referiu no mínimo dos mínimos porque a contabilidade das Câmaras não permite ter um grau de verdade que permita dizer que ao cêntimo deu "x" de prejuízo. Há certos custos que se perdem, que não são contabilizados. Havia Câmaras Municipais com muito mais. No ano anterior à constituição da Tejo Ambiente o prejuízo acumulado de todas as Câmaras foi mais de quatro milhões de euros. Como já tinha referido anteriormente, se no primeiro ano a Tejo Ambiente desse lucro, tinham que chamar incompetentes a todos os Presidentes de Câmara. Se cada um por si, tinham quatro milhões de prejuízo, no ano seguinte, ao fazerem o

investimento que fizeram, adquirindo o equipamento que tinham que adquirir, baixando o tarifário, comprando a água a sessenta cêntimos e a vendendo a cinquenta cêntimos, se nesta situação toda conseguissem ter lucro, era sinal de que os Presidentes de Câmara não sabiam gerir as águas. Acredita que não são incompetentes, geriam as águas o melhor que se sabiam, com as dificuldades que cada uma das redes tinha. Não havia milagres. Tinham ali dois milhões e duzentos mil euros de prejuízo da Tejo Ambiente. Tudo isto provoca dificuldades de tesouraria. A Tejo Ambiente está aos poucos a equilibrar as coisas, e empresa quanto a si tem tudo para ter sucesso. Carece de uma revisão do EVF porque este assentou nalguns pressupostos que não se vieram a cumprir. Tem tudo para ter sucesso, para manter um tarifário equilibrado. Não há milagres, e os homens que contrataram não são magos, não conseguem fazer omeletes sem os ovos. O Presidente de Câmara da Chamusca, Paulo Queimado, teve na sua opinião uma atitude irrefletida, errada, porque aquele tipo de coisas não se diz entre colegas de Presidentes de Câmara. Já disse coisas piores a colegas seus, mas diz-se olhos nos olhos, ou telefona-se um para o outro. Não é colocar num jornal a pôr em causa os Municípios quando estes per si não devem nada. Mas quem leu fica a pensar que a Tejo Ambiente é a causadora dos funcionários não receberem. Não. Havia, pelo menos, duas Câmaras Municipais que, isoladamente, deviam muito mais, cada uma, do que devia o conjunto dos municípios que estão na Tejo Ambiente. A Tejo Ambiente nunca ficaria sem recolha de lixo. A Tejo Ambiente entrega lixo, em alta, a três entidades, à RSTJ, à Valnor e à Valorlis. No limite teriam que entregar o lixo noutros lados. Também não acredita que a RSTJ deixasse de cumprir as suas obrigações, até porque é algo que é regulado e só no limite é que se deixa de prestar a recolha de lixo. A conta corrente está equilibrada e a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

irá transferir a quota parte do prejuízo do ano passado. Outras Câmaras farão o mesmo e quando todos pagarem são dois milhões e duzentos mil euros que entram e vai permitir desafogar a tesouraria e começar a ter as contas mais em dia. Não é fácil ter prejuízos naquele quadro económico todo e conseguir ter dinheiro em caixa. Conseguem fazê-lo se recorrerem ao endividamento, mas o endividamento é o mínimo possível e sempre que possível, são endividamentos para financiamento. A ideia é não ter endevidamento além do necessário para manter a empresa saudável ao longo destes anos. Já informou que dia três de maio vai ter o início de obras na Varela com a Tecnorém. O José Grácio ficou com duas empreitadas e uma empresa do Norte ficou com outra. Irão também começar, entretanto, e assim que saiba datas comunicará ao Senhor Presidente de Junta para ele não estranhar as estradas esburacadas e as pessoas a queixarem-se. Agora as pessoas queixam-se porque não têm saneamento. Quando começarem a ver aquilo partido vão-se queixar da estrada. Tudo se irá compor. As obras dão sempre muitas chatices, mas para saneamento é sempre bom. Já têm outro projeto concluído, que mandaram fazer para o Chão da Serra. Todos esses quatro lotes vão drenar à ETAR de Outeiros que já está dimensionada para isso. O quinto, para depois fechar o que falta, é Chão da Serra e ficará com toda aquela zona que drena para os Outeiros, concluída. Ao eleito local Carlos Salgado, e em relação ao Cemitério, informou que já compraram um ossário, que vai resolver parte das dificuldades de campas. Estão também a alterar o Regulamento, e aproveitaram para “encaixar” o ossário, na alteração do regulamento. Pretende-se que as pessoas que tenham campas que já têm o limite de inumações, que são duas, estando-se a estudar a possibilidade de colocar três ou quatro. Mas se tiverem dois e não for possível colocar mais por algum motivo, possam tirar aquelas ossadas, colocar num gavetão, e a campas volta a estar

disponível para fazer mais funerais. Por aí vão equilibrar o funcionamento do cemitério. A Câmara tem uma funcionária que entrou há quinze dias que está a ler os livros antigos para conseguir pôr tudo certinho. Vão ter que notificar as pessoas que sabem que são as legítimas donas e vão ter que fazer editais para aqueles que não há linha que se consiga descobrir quem é o dono, para depois regularizar tudo. É um trabalho que tem de ser feito. Desde que está na Câmara Municipal nunca se fez e vai libertar imensas campas. Quanto ao terreno que a Câmara Municipal tinha definido em PU para o novo cemitério, a pessoa que vendeu o ossário, percebe muito de cemitérios, explora um cemitério e pensa que também um crematório, e percebe bastante de terrenos, diz que aquele terreno não é o melhor. Como têm o outro terreno do outro lado da rua, que é da Câmara Municipal, sendo iguais vão optar por fazer nesse e assim não têm de comprar o terreno. Para terminar e para o amigo Firmino, informou que no dia dois de maio seria a inauguração da Estátua de Homenagem aos Bombeiros. A Câmara Municipal está a operacionalizar quer com a Direção, quer com o Comando. Como devem perceber vai ser algo muito limitado, devido ao Covid-19. Gostaria muito de convidar a todos, mas disse para não estranharem se não receberem o convite, pois como todos entendem não podem ir todos. Da reunião que se fez com os Bombeiros, vão aproveitar que estão perto do aniversário, fazer uma missa, como é habito, de homenagem aos Bombeiros e depois da missa, o Senhor Padre irá benzer o Monumento e seguirá o que é da praxe, alguns discursos curtos, pois os tempos não estão para grandes intervenções. Para terminar informou os presentes que em maio ou, o mais tardar em junho, irão abrir o Balcão Único. Como já todos sabiam estavam à espera que a Junta de Freguesia libertasse o espaço para a Câmara o adaptar a seu jeito afim de colocar naquele espaço um Balcão Único onde vão ter desde obras, os serviços de secretaria normais e



tesouraria. A pessoa entra num espaço e consegue fazer tudo. Vão libertar as pessoas de terem que subir ao primeiro andar, vai ficar tudo no Rés do Chão. Os serviços internos vão ficar no primeiro andar, e as pessoas resolvem os problemas todos num espaço a nível de Rés do Chão. É algo que faz falta e que ajuda a qualidade de vida dos Ferreirenses. -----

O eleito local Paulo Ferreira Rodrigues voltou a referir o transporte a pedido relativo à vacinação, deixou a título de sugestão ou de proposta a possibilidade de se falar com a Médio Tejo, para que uma das paragens, durante este período em que as vacinas estão a ser administradas no Pavilhão Jácome Ratton, seja perto do Pavilhão. Por aquilo que sabe a paragem ou é no Terminal da Rodoviária, outra ao pé do Politécnico. Sendo uma situação excecional da questão da vacinação do Covid-19, não acredita que o senhor Presidente ou qualquer um dos presentes vá no transporte a pedido para Tomar e que depois tenha vontade fazer não sabe quantos metros ou mesmo quilómetros, a pé, para chegar ao Pavilhão. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta referiu que a sugestão era ótima, mas era a prova que o Paulo Rodrigues nunca andou no transporte a pedido, pois quem já andou sabe que as paragens funcionam de uma forma bastante flexível. Quando o transporte a pedido foi feito a ideia seria entradas e saídas nas paragens, mas conhecem as pessoas, e quem faz os transportes são os taxistas cá do Concelho, e não estão a ver o taxista a deixar a pessoa na paragem ou não a deixar em casa, ou ir a Tomar e não deixar a pessoa no Pavilhão Jácome Ratton. Em termos de dizer que vão criar uma paragem para aquela zona não é preciso. Sabe que há esse cuidado, mesmo dentro do Concelho, quando mais nesta situação. A ideia é boa, mas peca por não ser necessário implementá-la, porque há, do lado dos taxistas, esse cuidado. E o feed-back que vai tendo do transporte a pedido é que as pessoas que

usam são quase sempre as mesmas, sendo que o taxista quando vai buscar por exemplo a D. Maria, já sabe que não a vai buscar à paragem, mas sim à sua casa. Não devia ser, mas sabe-se que é próprio da condição humana tentar facilitar. O mesmo acontece com as paragens que estão na Vila, existem muitas paragens distribuídas e não quer dizer que as pessoas saiam na paragem, havendo alguma flexibilidade sem as pessoas pagarem mais, os taxistas têm esse cuidado e têm que lhes agradecer porque estão a ajudar, pais e avós que merecem pois tiveram uma vida de trabalho e de dificuldade, e neste final de vida merecem todos os cuidados. --

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

I.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Vítor Mendes solicitou o uso da palavra e procedeu à leitura da sua intervenção que segue na íntegra a seguir escrita: -----

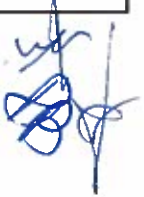
"Muito boa noite a todos os presentes. Senhor Presidente da Câmara. Na Assembleia de dezanove de fevereiro do ano em curso, a Senhora Marta Duarte, e eu Vítor Mendes, apresentamos vários assuntos que requeriam a sua resposta. Assuntos esses, que deveriam ter sido devidamente esclarecidos na altura, se o Senhor Presidente da mesa da Assembleia cumprisse a sua função. Bastaria aplicar o regimento, tratar do assunto com algum bom senso, e perceber que a Assembleia, é um local de esclarecimento e não uma qualquer quinta privada. A Senhora Marta Duarte apresentou o seu problema, questionando o tempo, e as medidas que os serviços municipais tomaram, e perguntou, o que é que o Senhor Presidente da Câmara faria se o assunto fosse consigo. Na resposta o Senhor divagou, e até mandou calar a senhora como se fosse o Presidente da Assembleia, demonstrando assim, a sua boa educação. Em Assembleia, só existe uma autoridade, é o



Presidente da Assembleia. Lamentavelmente, as palavras que o senhor proferiu dão a ideia de existir alguma inveja pelo património dessa Senhora. O que é que um Presidente de Câmara tem a ver com os bens que este ou aquele cidadão tem? O Senhor é Presidente de Câmara, e não é fiscal das finanças. Aproveito para lhe dizer, que é da responsabilidade do Presidente de Câmara, responder por toda a atividade Camarária, pois é essa a sua função. O que é de lamentar, é que a construção de um muro, esteja por resolver desde 2017, e até tenha dado entrada no Ministério Público. É mais um exemplo de falta de eficácia dos serviços camarários, e tem a ver, com a forma como esta se encontra a ser gerida. Percebeu Senhor Presidente, ou quer que lhe faça um desenho. Quanto às suas respostas no que respeita há minha pessoa, digo-lhe o seguinte; sobre a ausência das atas da Assembleia no Site da Câmara, o assunto como consta na minha intervenção foi dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia e não a si. O Senhor Presidente da Assembleia não é mudo nem surdo, e muito menos envergonhado. Não me diga que o Senhor Presidente da Assembleia lhe passou a tal procuração. Quanto à sua resposta sobre a tal reunião pública de doze de fevereiro apontada para as catorze horas e quinze minutos, onde se deveria discutir o plano diretor municipal, a sua resposta foi que cumpriu a Lei. Disse ainda, que quem achar que não, que vá para a justiça. Para si respeitar a lei, é fazer um edital onde se esconde a realização da Assembleia, impedindo assim a população de se pronunciar. Para si, Senhor Presidente da Câmara, isto é que é respeitar a Lei. O Covid serve para tudo. O Senhor julga-se mesmo um super sumo da batata e, trata os cidadãos como se fossem ignorantes, analfabetos, burros, e até mentirosos, coisa sem valor; descartáveis. Essa sua mente provocadora, retrograda, com traços autoritários e ditatoriais que se julga imune, não é mais que uma demonstração de quem joga com

as palavras de uma forma leviana. E nem assim consegue perceber a dimensão ofensiva sobre o que diz. Mais, mente descaradamente de forma premeditada como eu o comprovei anteriormente, depois, tenta passar a bola para o acusador. Isto é, quer passar de mentiroso a ofendido. Volto a dizer-lhe o seguinte; Não basta dizê-lo, é preciso prová-lo! Depois de ler a ata de vinte e cinco do nove de dois mil e vinte, cheguei à conclusão, que me enganei no diagnóstico sobre a sua dislexia. O que realmente o senhor tem, é veneno maligno na sua forma de atuar enquanto Presidente da Câmara Municipal. O Senhor não entendeu nem nunca entenderá, as razões que levaram a Assembleia da República a decidir que esses assuntos devem ter a participação das populações. Devem ser públicas, para que os cidadãos intervenham e participem nessas decisões que em nada substitui os Deputados Municipais, pelo contrário complementam-se. O senhor quando lhe convém, fala na democracia, mas na prática, renega-a. Decisões essas, que tanto podem beneficiar os cidadãos, como prejudicá-los. O que aconteceu, é que os senhores cozinham as propostas ao vosso belo prazer, e as esconderam da população. A isto dá-se o nome de manipulação. Repito. O Senhor manipulou a informação, escondeu-a da população, e arrastou consigo toda a Assembleia. Quero-lhe dizer, que eu não sou defensor do legalismo. Sou sim, defensor da legalidade democrática, onde as populações têm o direito e o dever de se pronunciar sobre as matérias que entendam ser do seu interesse. Lamentavelmente, o Senhor ainda sonha com o Salazarismo. Tenho dito.” -----

A cidadã, a Senhora Magda solicitou o uso da palavra e começou a sua intervenção dizendo que em resposta ao Presidente da Câmara na última Assembleia Municipal, vinha agradecer a resposta dos serviços técnicos à sua situação das grades. Ficou tão ou mais esclarecida que, agora até por ter uma carrinha parada ao pé de uma casa,



estão a decorrer obras nessa casa. Não quer que o Presidente vá contra as decisões dos técnicos, mas pensava que o Presidente da Câmara estava no topo da hierarquia, e sabendo dos erros de um Chefe de Divisão, podia e devia fazer alguma coisa pelo menos para que a pessoa em questão não seja prejudicada. No seu caso, o Senhor Presidente prefere compactuar com os erros e más decisões do Chefe de Divisão de Obras e diz-lhe, a si, para se mexer. Não lhe parece a atitude mais correta a ter. O Senhor Presidente atira para o ar que não tem dinheiro para andar sempre a recuperar casas, como quem diz que ela anda sempre a recuperar casas, e por isso deve pensar que tem muito dinheiro para se defender de coisas que nem sequer deviam ter sido levantadas. O Senhor Presidente certamente só não recupera casas porque tem outros negócios mais rentáveis e com menos problemas. O Senhor Presidente insinuou que ela só tem problemas porque não faz as obras legais como o Senhor Presidente fez a sua casa. Também tenta fazer as coisas legais, mas os problemas que lhe levantam são absurdos porque, implicam por tudo e mais alguma coisa, mas a outras pessoas deixam passar situações abusivas que estão à vista de toda a gente. O Senhor Presidente disse-lhe que a Divisão de Obras não é perfeita. Pediu para ver como certas coisas estão a funcionar espantosamente bem. O Chefe de Divisão consegue enviar um ofício datado de cinco de março de dois mil e vinte e um, a pressupor uma situação e diz que foi aprovado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara a dezanove de março de dois mil e vinte e um. Ele, no dia cinco, já diz o que o Senhor Presidente vai fazer no dia dezanove. Mas segundo palavras do Senhor Presidente e ainda não está escrito em lado nenhum que não é o Presidente da Câmara.-----

O Presidente da Câmara Municipal começou por responder ao Senhor Vítor Mendes.

Quanto à questão do mentiroso o Senhor Vítor acabou de ser clarinho como a água,

foi falar da situação da Senhora Magda, que com certeza lhe agradece muito pelo facto de fazer de advogado de defesa dela. Pensa que ela não precisa. Veio dizer que o problema do muro é de dois mil e dezassete. O muro em questão, pelo que sabe é de uma casa que foi comprada muito depois de dois mil e dezassete. Disse ao Senhor Vítor para ver melhor onde se informa para não mentir tanto. Em relação ao PDM, aquilo que o Senhor Vítor disse que a Câmara ocultou e que quis esconder, é estranho pois também estiveram vereadores da oposição nessa reunião, e aquilo que o Senhor Vítor Mendes diz que é a revisão do PDM era uma coisa com tantas propostas que consistia em pôr um mapa, anexar um mapa ao PDM. Quando foi revisto o Plano de Ordenamento da Barragem, o mapa que foi colocado no PDM, porque o Plano de Ordenamento da Barragem tem um nível superior ao PDM, pelo que têm que incorporar no PDM o que o Plano de Ordenamento da Barragem diz, e o mapa que na altura lá foi posto, não tinha a leitura que devia ter. Não fosse haver um capitalista, aqueles bichos maus que gostam de desenvolver as terras e aplicar dinheiro em Ferreira do Zêzere, a quererem investir lá, possivelmente nunca se daria por essa lacuna. Era um processo tão demorado e tão exigente que a Câmara Municipal marcou a reunião para as catorze e quinze, como extraordinária, porque tinha que ser e fizeram outra para as catorze e trinta. São muito rápidos. Disse ao Senhor Vítor Mendes que quando quiser mentir estude mais, não seja tão leviano, porque para ser mais sério que o Senhor Presidente, tem que ter mais setenta e cinco, ou setenta e quatro anos em cima. Como o Senhor Vítor disse uma vez e bem, que vem da terra dos “chicos espertos”, mas os que estão ali não são burros, e se chama burro a alguém, é àqueles que acha mesmo que são burros. Quem o conhece sabe que não é de ofender ninguém. E tanto o conhecem que o elegeram três vezes, com três maiorias, algo que o Senhor Vítor não conseguiu, nem se conseguiu eleger para

a Assembleia de Freguesia. Quando o Senhor Vítor chama nomes, não se esqueça que está a chamar nomes à maior parte dos Ferreirenses, que foram eles que o elegeram. E não são isso que o Senhor Vítor pensa que ele é e que eles são. Sabe que para o Senhor Vítor só são inteligentes aqueles que são PCP, mas não. No Concelho de Ferreira do Zêzere há muita gente inteligente. E se o Senhor Vítor não se revê com este pessoal cá de cima, estes fascistas, salazarentos, tem uma coisa muito boa. Cuba, que é o sítio indicado para ele, onde acha que se sentiria como peixinho na água. À Senhora Magda Graça, disse que o Presidente está no topo da hierarquia, mas há sempre uma coisa que está acima do Presidente, a Lei. E já disse aquilo uma vez, deve ser a única Assembleia do País em que, o Presidente da Câmara é chamado à atenção por ser legalista e por cumprir a Lei. Nos outros Concelhos, nos outros lados que ouve por aí, chateiam os Presidentes porque são corruptos, não cumpriram, fizeram isto, não fizeram aquilo. Em Ferreira do Zêzere chateia-se o Presidente, ou tenta-se chatear, por ele fazer cumprir a lei e por querer que os serviços cumpram a lei. Afinal o Eng. Frias até parece que não estava assim tão mal quanto isso na situação do muro porque, pelo que sabe, entrou um processo de legalização. Acredita que se ele estivesse a falhar, que é humano e pode falhar, não entrariam com um processo de legalização. Quanto à inveja das obras, ou das casas, não tem nenhuma, zero. Só tem inveja de umas pessoas, das que têm muita saúde, e isso inveja-as no bom sentido. De resto não tem inveja de mais ninguém. Adorava que fossem todos ricos, com muito dinheiro, porque era sinal que eram um país e um mundo melhor. Nunca aquilo que os outros têm, e que conseguem com suor da sua cara, foi motivo de inveja para si. O que disse foi que não sabia, porque só tinha feito, até hoje, uma casa e tinha feito legal. Uma coisa é aquilo que diz e é responsável por tudo aquilo que diz. Outra coisa é aquilo que as pessoas entendem.

É responsável pelo que diz, não por aquilo que as pessoas entendem, ou por aquilo que querem fazer entender ou distorcer para tentar chegar aos intentos. Sabe o que disse, e como disse, e não foi nem com essa intenção, nem foi aquilo que disse. A Senhora Magda que fique ciente que não inveja daquilo que tem. Pensa que a Senhora Magda também já teve provas de que sempre que pode, ajuda. Isso não o pode desmentir. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Não houve intervenções. -----

2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a comparticipação financeira de transferência de capital para apoiar com 50% do valor das despesas com as obras realizadas no edifício do Mercado, com o limite máximo de 2.071,32 €, mediante apresentação de documentos de despesa apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra referiu que estavam a falar de um apoio pequeno, mas que, com certeza, dá bastante jeito à Junta de Freguesia de Chãos, face ao orçamento que tem. Quis ali deixar uma nota a todos os Presidentes de Junta. Aquele apoio de cinquenta por cento que têm dado ao longo dos tempos não é automático, não está em nenhum Regulamento. Pediu para lhe fazerem um favor. Previamente, antes de gastarem o dinheiro, peçam o apoio, porque um dia

podem ter um desgosto. Pode acontecer fazerem uma coisa que não tenha enquadramento, que não tenha os procedimentos bem feitos. Devem perguntar sempre se a Câmara ajuda e, na altura a Câmara, face ao montante, encaminha as coisas para, quando chegar a altura, conseguirem ter cinquenta por cento. Era uma chamada de atenção, o valor é pouco, mas pode acontecer dar chatices, pois já aconteceu um apoio para uma Junta de Freguesia que não se conseguiu apoiar. Este valor não levanta problemas, mas pode haver determinados montantes que levantam. E se se fizer o trabalho prévio, tudo certinho, quando chegar a altura, está tudo descansado e ninguém anda nesta vida para ter chatices e criar chatices aos outros. -- Colocado à votação a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a comparticipação financeira de transferência de capital para apoiar com 50% do valor das despesas com as obras realizadas no edifício do Mercado, com o limite máximo de 2.071,32 €, mediante apresentação de documentos de despesa apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos. -----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para conceder isenção total das taxas (485,76 €) referentes ao licenciamento de obras de alteração do edifício da sede da Junta de Freguesia, apresentado pela União de Freguesias de Areias e Pias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo

25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a isenção total das taxas (485,76 €) referentes ao licenciamento de obras de alteração do edifício da sede da Junta de Freguesia, apresentado pela União de Freguesias de Areias e Pias. -----

4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para conceder isenção total das taxas (85,03 €) referentes ao licenciamento de obras de reabilitação das instalações sanitárias públicas de Dornes, apresentado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a isenção total das taxas (85,03 €) referentes ao licenciamento de obras de reabilitação das instalações sanitárias públicas de Dornes, apresentado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

a) Colocação de sinal de trânsito, na Travessa dos Sobreiros, no lugar de Pombeira, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que esta alínea foi retirada da Ordem de Trabalhos. -----

b) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Dr. José Manuel Garcez da Cunha, no lugar de Quintas, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Dr.º José Manuel Garcez da Cunha, no lugar de Quintas, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

c) Colocação de sinal de trânsito, na Estrada dos Carvalhais, no lugar de Casais, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Estrada dos Carvalhais, no lugar de Casais, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

d) Colocação de sinal de trânsito, na Rua da Ereira, no lugar de Ereira, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua da Ereira, no lugar de Ereira, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

e) Colocação de sinal de trânsito, na Rua de São Sebastião, no lugar de Varela, sito na freguesia de Águas Belas. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua de São Sebastião, no lugar de Varela, sito na freguesia de Águas Belas. -----

6.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para aprovação, do PMDFCI 2020-2029 (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) de Ferreira do Zêzere, de acordo com o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor, sendo dez do PPD/PSD, oito do PS, dois do CDS PP.NC: Nós Ferreirenses e um do +FZZ, com um voto contra do PS e zero abstenções, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o PMDFCI 2020-2029 (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) de Ferreira do Zêzere, de acordo com o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

O eleito local Sérgio Morgado informou que, como Presidente de Junta de Águas Belas, não foi ouvido. -----

7.- Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 2 (Receita e Despesa) e Revisão n.º 2 - Modificação às GOP (PPI e AMR), nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ---

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com dezassete votos a favor, sendo dez do PPD/PSD, quatro do PS, dois do CDS



PP.NC: Nós Ferreirenses e um do +FZZ, com zero votos contra e cinco abstenções do PS, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a Revisão Orçamental n.º 2 (Receita e Despesa) e Revisão n.º 2 - Modificação às GOP (PPI e AMR). -----

8.- Contrato Programa, com a Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes - CIRAE, de acordo com os seus estatutos, para conhecimento. -----

Tomaram conhecimento. -----

9.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para aprovação, da Declaração de Interesse Municipal do Arvoredo de acordo com o Regulamento de Classificação e Valorização do Arvoredo de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a Declaração de Interesse Municipal do Arvoredo de acordo com o Regulamento de Classificação e Valorização do Arvoredo de Ferreira do Zêzere. -----

10.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere para aprovação, da Declaração de Interesse Municipal do projeto "Santuário das Raças Autóctones Portuguesas, apresentado pela Quinta dos Templários - Contemporary Paradise Unipessoal, Lda, nos termos alínea m) do n.º 2 do artigo 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. --

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor, sendo dez do PPD/PSD, oito do PS, dois do CDS

PP.NC: Nós Ferreirenses e um do +FZZ, com um voto contra do PS e zero abstenções, nos termos alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a Declaração de Interesse Municipal do projeto “Santuário das Raças Autóctones Portuguesas, apresentado pela Quinta dos Templários – Contemporary Paradise Unipessoal, Lda. -----

11.- Apreciação e votação da Prestação de Contas de 2020 da entidade Tejo Ambiente, EIM, S.A., dos resultados líquidos negativo do período para resultados transitados e da transferência de subvenções financeiras, para efeitos do disposto no art.º 40, n.º 2 e 8 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

O Presidente de Câmara Municipal solicitou o uso da palavra e começou por referir que eram as contas da Tejo Ambiente, como já tinha falado, no valor de dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos, negativos. A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere tem um capital social de sete ponto noventa e quatro por cento do capital social, o que quer dizer que têm que colocar, para equilibrar as contas, cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos. Este valor por seis meses. Fazendo o dobro daria cerca de trezentos e sessenta mil euros. Ainda há pouco tinha dito que a Câmara Municipal tinha sempre, no mínimo, meio milhão de euros. Se repararem que tinham quatro milhões de prejuízo, nas Câmaras Municipais todas juntas e no ano passado tiveram de dois milhões e duzentos mil euros, já reduziram, significativamente, o prejuízo. O efeito da agregação já se começa a ver. No caso de Ferreira do Zêzere já é visível, porque o prejuízo é inferior ao que teriam se estivessem sozinhos. Perguntou se se lembravam de uma vez ter dito que a Câmara poderia não ter as águas e ter mais dinheiro. Disse-o no orçamento de dois mil e dezanove. Podem não ter águas, não vender águas, ter um orçamento mais pequeno,



porque deixa de haver o volume de negócios de águas, mas têm mais dinheiro, porque há mais eficiência e há de chegar ao ponto, na Tejo Ambiente, de ter lucro, não têm o prejuízo. Não entrou o dinheiro da receita de água, do lixo, do saneamento, também não sai para pagar as faturas e como era deficitário, vão ter um orçamento mais pequeno, mas vão ter mais dinheiro para gastar. Como faz confusão a algumas pessoas e como também já viu no Facebook, porque confundem investimentos com prejuízos. Os investimentos na primeira fase, quando são feitos, não dão prejuízos, nem dão lucros. Só passam a dar lucros ou prejuízos depois de estarem a funcionar. Mas as pessoas confundem investimento com lucro ou com prejuízo, havendo grandes confusões. As pessoas pensam que só porque fizeram uns empréstimos e têm os fundos comunitários que vieram, têm obrigatoriamente que dar lucro. Mas não. A atividade é que gera lucro ou não. Como sabem que há Câmaras que não têm sido tão claras com as Assembleias, como ele. Nunca escondeu como as coisas poderiam ser, e foi sempre falando de forma clara e, também sabendo que, muitas pessoas, nas Assembleias têm dificuldade com estas matérias económicas e financeiras foram feitas umas notas para se perceber de onde vêm as diferenças. O EVF que foi aprovado por maioria em Assembleia como se deviam lembrar, no primeiro ano, a empresa naquele estudo económico-financeiro, ou já dava lucro ou dava um prejuízo pequeno e isso veio justificar porque é que há esta variação tão grande do que estava previsto, de um lucro ou de um prejuízo pequeno, para dois milhões e duzentos mil euros de prejuízo. Para terem uma ideia, os custos com a água e tendo em conta que a Tejo Ambiente não tem água, compra a água em alta à Epal, à Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Também não tem tratamento de resíduos, entrega à RSTJ, à Valnor e à Valorlis. Esses custos em alta tiveram um aumento de quinze, vírgula cinco por cento. Este aumento ficou a dever-se ao custo

da água que subiu, porque há uma figura que se chama proveitos mínimos permitidos, em que veio descompensar esse sistema todo no preço da água. As empresas que há a fornecer a água, e a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere é acionista de uma empresa que fornece água à Tejo Ambiente, que é as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, têm nos seus pactos sociais, lucros e taxas de rentabilidade mínima. E para terem uma ideia a taxa dos resíduos que não são tratados, que vão para aterro, subiu de onze para vinte e dois, por tonelada, e nada aguenta esta situação. Podem todos fazer tudo certinho e de repente o Governo decide que vai passar de onze para vinte e dois, e neste momento está suspenso, porque toda a gente percebeu que era um erro histórico. Não é por debitar mais onze euros por tonelada no lixo que as pessoas vão passar a ter comportamentos diferentes. O tabaco está caríssimo e tem subido bastante, que era para as pessoas deixarem de fumar, e não vê ninguém a deixar de fumar pelo preço do tabaco. São capazes de deixar por outras coisas, mas nunca ouviu ninguém dizer que tinham deixado de fumar porque estava caro. Outro problema que tiveram foi o IVA. O estudo apontava para seis por cento. Afinal nas Câmaras é a seis por cento, na empresa é a vinte e três por cento. Estão a fazer um trabalho de sensibilização junto do Governo, junto dos grupos parlamentares, porque não faz sentido criar uma empresa que o Governo, e quanto a si bem, incentivou, porque disse para se agregarem, que iria haver dinheiro para fazer água, reparações e para saneamento. A Câmara Municipal, só conseguiu ter dinheiro para a água uma vez, porque arriscou fazer a obra, nos Chãos, os depósitos novos em Chãos, pois os depósitos estavam rotos, e houve necessidade de fazer duas células novas e arriscou. Tinha de ser mesmo e, conseguiu porque foi no fim do quadro comunitário de apoio, e quando se chega ao fim do quadro comunitário de apoio é preciso enxugar algum dinheiro, para não se devolver, e foram situações



excepcionais. O Governo atirou-os para esta situação e são seis Câmaras, e enquanto Câmara por si, tem seis por cento, agregados têm vinte e três por cento. É um aumento de dezassete por cento. Também há uma diferença bastante grande e que provoca uma diferença de dois milhões e quinhentos mil euros com o número de contadores. Aqui o erro foi planear o saneamento, que se ia fazer, mas no ano em que começava o saneamento, contava logo com aqueles contadores a pagar, o que não aconteceu. Acontece quando eles estão prontos e um tempo depois, porque ainda é preciso fazer contratos. O IVA, gerou uma diferença de quatrocentos e sessenta e quatro mil euros, o que somado aos novecentos mil, já dá um milhão e trezentos mil euros. Um lado positivo foi a dificuldade de contratar funcionários e dos cento e quarenta e sete trabalhadores previstos, só foram cento e vinte e três, o que fez com que houvesse uma redução de trezentos e quarenta e nove mil euros na massa salarial. Os grandes valores estavam ali nos pontos que referiu. Menos contadores de água, menos clientes de saneamento, as águas e os resíduos sólidos mais caros, e o IVA. Nestas três situações têm logo mais de quatro milhões. Tiveram dois milhões e duzentos mil euros, portanto ainda houve alguma eficiência. Aquela situação corrige-se com o Estado a fazer o trabalho dele e equiparando estas empresas, que não é só a Tejo Ambiente, são todas as Tejo Ambiente do País, e foram constituídas muitas, e muito delas ainda não estão a funcionar e estão com extremas dificuldades. O Governo terá que fazer o que tem que ser feito, que é fazer a correção de vinte e três por cento para seis por cento, estando a Tejo Ambiente a trabalhar nisso. Vão contestar, em tribunal, todas as situações que acontecerem, quando pagarem nos autos de medição vinte e três por cento vão para tribunal. Cada processo desses que for para tribunal vai custar dois mil euros, que é quanto o advogado leva para meter o processo, mas se conseguirem ir buscar o dinheiro dos

dezassete por cento, dos investimentos previstos que são vários milhões de euros a mais, só no IVA, portanto vai compensar. Depois têm também que rever o EVF para fazer um novo estudo para reequilibrar as contas sem mexer muito no tarifário. Estão a comprar a água a sessenta cêntimos e a vendê-la a cinquenta, estando a perder dez cêntimos em cada metro cúbico. Se subir o primeiro escalão de cinquenta para sessenta, ou seja, se venderem a água ao preço que ela custa, aí já não perdem dinheiro. Perguntou quanto é que iria aumentar na fatura da pessoa e respondeu que aumentaria cinquenta cêntimos, porque estavam a falar nos primeiros cinco metros cúbicos. Por seis euros por mês, de aumento, às famílias, a multiplicar pelo número de contadores que têm, conseguiam chegar ao fim do ano com mais setecentos ou oitocentos mil euros, sem pesar muito na bolsa das famílias. Têm de o fazer, porque é fácil perceber que não podem vender a água mais barata do que compram. Se houvesse muita gente a gastar quinze, vinte ou trinta metros cúbicos, como ele, equilibrava. No mês anterior pagou duzentos e vinte euros de água, porque a gastou. Se houvesse muitos consumidores com um perfil de consumo como ele as contas equilibravam mesmo mantendo a cinquenta cêntimos, mas são poucos. Os que pagam acima dos quinze metros cúbicos são dois ou três por cento e esses não chegam para manter as contas equilibradas. Deixou a ideia de que mais cedo ou mais tarde viria à Assembleia, se calhar já não neste mandato, talvez no princípio do outro, uma nova afinação para subir alguns cêntimos no primeiro escalão, afinar os escalões, algo que não “doa” muito às pessoas, mas muitos tostões fazem milhões. Passa por aí, não há outra solução, porque não há milagres, contas são contas e os números não costumam mentir. O que estava em cima da mesa era aprovar o valor que resulta da Lei n.º 50/2012, artigo 40.º, n.º 2, que diz que cada um dos Municípios, tem que participar em função da percentagem. Os sete, noventa e

quatro por cento do Município de Ferreira do Zêzere dão os cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos. Aprovar a comparticipação do Município de Ferreira do Zêzere para, logo que possível, fazerem a transferência, porque a lei dá trinta dias para transferir a parte correspondente, depois das contas da Tejo Ambiente aprovadas e elas foram aprovadas a vinte e seis de março, pelo que têm até vinte e seis de abril para cumprir. -----

O eleito local Sérgio Morgado interveio questionando o que aconteceria se a Assembleia votasse contra este ponto. -----

O Presidente da Câmara respondeu que se isso acontecesse na semana seguinte pagava porque a responsabilidade de transferir é da Câmara não é da Assembleia e depois, no limite, a Assembleia demoveria um processo ao Presidente da Câmara por não ter cumprido a deliberação da Assembleia e veriam que dava. Não era desrespeitar a decisão da Assembleia, mas a Lei diz que tem que fazer e, na dúvida, cumpre a Lei. A Lei diz que a Câmara Municipal, todo o executivo, teria chatices muito fortes, sendo uma delas perda de mandato. A Lei está assim para evitar um possível cenário em que todas as Assembleia votavam contra e nenhuma Câmara pagava a sua percentagem. Eram dois milhões e duzentos mil euros que não entravam e que têm que entrar, segundo a Lei. Basta ir ler a Lei n.º 50/2012 nos seus articulados e está lá bem explicado. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com dezoito votos a favor, sendo dez do PPD/PSD, cinco do PS, dois do CDS PP.NC: Nós Ferreirenses e um do +FZZ, com quatro abstenções do PS e zero votos contra, para efeitos do disposto no art.º 40º, nº 2 e 8 da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, aprovar a Prestação de Contas de 2020 da entidade Tejo Ambiente, EIM,

S.A., dos resultados líquidos negativo do período para resultados transitados e da transferência de subvenções financeiras. -----

12.- Apreciação e votação à 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, conforme alínea o) do nº 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com catorze votos a favor, sendo dez do PPD/PSD, três do PS, e um do +FZZ, zero votos contra e oito abstenções, sendo seis do PS e dois do CDS PP.NC: Nós Ferreirenses, conforme alínea o) do nº 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021. -----

13. Compromissos Plurianuais: -----

13a) Apreciação dos compromissos plurianuais (quadro 1) efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme nº 1 do art.º 6 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

Tomaram conhecimento. -----

13b) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia para o Fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre - BTN - Baixa Tensão Normal e MT - Média Tensão (quadro 2), efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme nº 1 do art.º 6 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

O eleito local Sérgio Morgado solicitou o uso da palavra começando por referir que, se o mercado livre já existe e a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere já têm quem lhe forneça energia, qual era a vantagem de mudarem de fornecedor. Se era



mais barato, se teria melhor serviço. Têm uma EDP, que já fornece há alguns anos e a que já estão habituados. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta referiu que a Junta de Freguesia de Águas Belas e todas as Juntas têm sorte, porque consomem pouco. Disse que para experimentarem a gastar dez por cento daquilo que a Câmara Municipal costuma gastar, que começam a ter problemas. Tem tudo a ver com o Código da Contratação Pública. Se ultrapassam os limites têm que ir ao mercado. Se lhe perguntassem se pudesse se ficava sempre no mesmo fornecedor, respondia que sim. Mudar dá muitas chatices. Só em termos administrativos, há contratos que estão a acabar e ainda têm situações por resolver. São centenas de contadores, migrar tudo é muito complexo, mas são obrigados. A Câmara atinge valores de consumos bastante elevados, e têm que ir ao mercado. Este tipo de operação precisa de uma empresa com músculo e começam a aparecer pessoas ou entidades a vender eletricidade, chamando-se por exemplo “Manuel Alves Unipessoal, Lda.” o que quer dizer que são empresas com um sócio, capital social mínimo, sem estrutura. Espera que tenham muito sucesso e que corra bem, mas lança algum medo. Quando têm a EDP que tem a solidez que tem e de vez em quando dá chatices. Referiu que quando há postes caídos, é a EDP que faz na mesma. Estes fornecedores limitam-se a comprar eletricidade num lado e a vender no outro. O mercado é livre, está liberalizado, mercado regulado, mas livre. Podem comprar os eletrões em França e vender cá. França tem centrais nucleares e tem um preço muito mais barato, e o mercado da eletricidade é muito complicado. Ficou a perceber um bocadinho mais deste tema desde que é Presidente da Médio Tejo 21. Anda-se a trabalhar para a eletricidade passar a ter um cartão, tipo cartão de cidadão. Há operadores que querem dizer que estão a vender eletricidade verde, produzida em fontes só renováveis. Quando eles

disserem isso digam-lhe que estão a mentir, porque os eletrões podem ser produzidos, mas serão para ser misturados algures com outra coisa qualquer. Só podem garantir que é completamente verde se tiverem em casa um painel solar ou uma hélice a produzir, e só ali. A partir do momento que ela entra numa rede nacional, que já não é nacional pois está tudo interligado. Lembrou que há uns anos atrás todos queriam os preços dos combustíveis liberalizados. Perguntou se sabiam o que tinha acontecido. Na eletricidade é a mesma coisa. As pessoas têm um bocadinho de medo das empresas grandes, querem as coisas mais distribuídas. Infelizmente, e não conhecendo a realidade de outros países, em Portugal nunca corre bem, e quando têm ideia de fazer isto ou aquilo à espera que o preço baixe, geralmente sobe. Vão lançar o procedimento, mas contrariados, porque havendo mudança de fornecedores vai ser mais uma dor de cabeça na contabilidade. Mas tem que se fazer. A lei é a lei. Sabe que por vezes criticam a Câmara Municipal e, sabe que uma das últimas era que a Câmara andava a comprar pneus em Tomar e não comprava pneus em Ferreira do Zêzere. Explicou o porquê. Os fornecedores têm limites, e quando chegam a um determinado limite já não podem vender mais. Que não lhes passasse pela cabeça que tinha interesse em ir para Tomar comprar pneus. Gosta de comprar em Ferreira do Zêzere, mas existem limites que têm que cumprir. Lançaram um concurso para comprar pneus, e dá um filme pois existem várias viaturas com vários tamanhos, pedindo preço, naquele dia concreto, para um ano ou mais, e quem está na vida das peças, sabe que as peças hoje em dia têm preços variáveis. Basta um barco ficar preso no Canal do Suez, para os preços dos pneus subir bastante. O fornecedor, nessa incerteza vai aumentar o preço. O código da contratação pública quer evitar certas coisas, colocando limites de trinta mil euros para os pneus e para outras coisas. Como se fosse nestes limites que alguém

roubasse dinheiro ou ganhasse fortunas. Quando é aos milhões, prescreveu e não se viu. Quando é isto, é tudo passado por uma lupa, e bem, mas não facilita nada quem tem de contratar. A contratação pública levanta grandes dificuldades e que quando ouvirem que a Câmara não está a comprar em Ferreira do Zêzere, é porque não consegue. Esta situação é um exemplo, mas acontece com outras coisas. Isto obriga a que, alguns empresários com outra dinâmica, com outra visão, tenham mais que uma empresa. O português arranja sempre maneira de contornar a lei, mas há um dia que não consegue. Na situação da eletricidade, é a mesma situação. Vão mudar e nada garante que não vão pagar mais caro, mas têm que ir ao mercado. Fazendo de acordo com a lei, ninguém chateia o Presidente da Câmara nem chateia ninguém na casa. Mas têm que ter a noção que, muitas vezes fazer isto, para controlar e deve ser controlado, é tão mesquinho em certos valores. se calhar em vez dos trinta mil, se fosse cinquenta ou sessenta, num Concelho como Ferreira do Zêzere que não tem assim tanta oferta quanto isso, ajudava. Em Lisboa há muitas casas de pneus e como têm uma frota gigantesca conseguem comprar em lotes ou até de outra maneira. É bom haver contratação pública, fiscalização, mas por vezes o excesso do querer apertar para apanhar algo, porque o mal do país não é nestas coisas pequenas, mas sim nos milhões, lá em cima, e nesses não acontece nada. Se passarem numa portagem e não a pagarem, quando a dão por ela, já têm quarenta, cinquenta ou duzentos euros para pagar, e têm de a pagar. À Brisa foram perdoados cerca de cento e vinte e cinco milhões. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor, sendo dez do PPD/PSD, oito do PS, dois do CDS PP.NC: Nós Ferreirenses e um do +FZZ, com zero votos contra e uma abstenção do PS, efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro

de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6 da lei 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar o pedido de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais para o fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre – BTN-Baixa Tensão Normal e MT - Média Tensão (quadro 2). -----

13c) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia para a Empreitada de Recuperação de Vias Municipais - Lote 1, Lote 2, Lote 3 e Lote 4, efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6 da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da palavra explicando que este ponto já veio à Assembleia uma vez. Foi lançado o concurso por um milhão e trezentos mil, mais ou menos, não houve concorrentes em condições de ficar com nenhum lote, têm que lançar novo concurso, com cerca de vinte por cento a mais, que é o que têm estado a fazer. Aconteceu o mesmo com o PARU, que tinham lançado por dois milhões e meio e ficou deserto. Já lançaram dois lotes, um que foi adjudicado por um milhão, cento e oitenta e quatro mil, e outro por quatrocentos e setenta e seis mil. Estava a juntar dinheiro para fazer o terceiro, de cerca de quatrocentos mil, e aqui também tiveram que subir os valores. Estão a pedir para ser plurianual tanto porque pode ser preciso como pode não ser preciso, apostando que vai ser preciso. Têm quatro lotes, porque agora é obrigatório de acordo com a lei, e na sua opinião bem, embora dê muito mais trabalho. Permite mais mercado, mais competição entre empresas, porque se se lançasse uma obra de um milhão e meio, ganhava uma empresa, assim podem ter quatro lotes e quatro empresas a ganhar. Pode dar algumas chatices naquelas zonas em que as coisas pegam umas com as outras, mas tem que se fazer e faz-se. Pode acontecer uma coisa, no limite, que é por exemplo, uma empresa ganhar os quatro lotes, e caso aconteça, os prazos que têm



para cada lote vão-se sucedendo-se uns aos outros. O primeiro lote, tem três meses, o segundo tem cinco, então os lotes não começam todos ao mesmo tempo. A empresa tem direito a começar o outro lote sobrepondo um mês e esta situação atrai parte dos lotes para o ano o próximo ano. Pede-se que seja considerado plurianual, vão lançar a obra, os concursos, e se for preciso ir para o ano que vem já está previsto. A obra está agora orçamentada num milhão, quinhentos e um mil, e ela estava em orçamento com um milhão, quinhentos e três mil euros. Na Freguesia de Chãos e áreas repavimentadas no Concelho, trezentos e cinquenta e cinco mil euros; arruamentos nas Freguesias de Nossa Senhora do Pranto, Igreja Nova do Sobral e Águas Belas, Bêco, quatrocentos e cinquenta e seis mil; arruamentos na Freguesia de Ferreira do Zêzere, quatrocentos e sessenta e oito mil; Areias e Pias e reparação de calçadas, duzentos e vinte e dois mil. Todos estes valores dão o total de um milhão e quinhentos e um mil euros. Espera que não fique deserto outra vez, e conforme já tinha dito parece-lhe haver concertação entre empreiteiros. E não é só em Ferreira do Zêzere. O país mudou muito, houve muita mão-de-obra especializada que saiu do país com a entrada da troika, e não voltou. Acredita que só voltam depois de reformados. Quem estuda, não estuda para estas coisas, alguns lá irão ter. Não está a ser fácil. Pode ser que pós pandemia, infelizmente, algumas pessoas tenham que ter alguma mobilidade de emprego, pois o desemprego vai subir muito e pode ser a resposta para estas empresas conseguirem voltar a contratar. Em concursos públicos já nada lhe admira. Estava a ser criada uma legislação que pensa que foi barrada pelo Presidente da República, que iria permitir nestes casos, ou seja, se o mesmo concurso ficar duas vezes a zero, poder fazer-se fazer em determinados valores, adjudicações diretas. Não é a solução, pois pode dar azo a algumas coisas. Mas no limite, no futuro quem quiser fazer alguma coisa, vai ter que cair nesta

